



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
59380-000 – Rua do Plutônio, 95 – Bairro JK

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO
TÉCNICO PREELIMINAR (ETP)**

A contratação do Grupo Informal constituído por Ielma Dantas Gomes Lisboa, CPF: 096.817.974-69 e Lenice Rayane de Lima Oliveira, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Currais Novos/RN não exige a elaboração de um novo estudo técnico preliminar (ETP), pois o processo licitatório da Chamada Pública 01/2025 já conta com um ETP previamente realizado, nos termos do Decreto nº 5371/2024.

Esse credenciamento que inclui aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, já analisou a necessidade de nova avaliação.

Dessa forma, a dispensa do ETP evita o retrabalho, garante maior agilidade no atendimento das demandas e está alinhada aos princípios de eficiência na administração pública.

Currais Novos/RN, 06 de agosto de 2025.

Lidiane Gislayne da Silva
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social